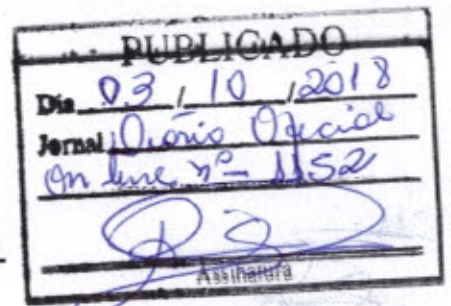




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
PORTARIA N° 1011/2018



“Constitui Comissão de Avaliação para o Termo de Parceria com a Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí-MS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de celebração de Termo de Parceria com a Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí-MS;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Avaliação para o Termo de Parceria n°. 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º *Constituir Comissão de Avaliação para o Termo de Parceria n°. 001/2018, o qual será composto por representantes: dois do PARCEIRO PÚBLICO: um da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP;*

a) Como Representantes do Parceiro Público:

Daiane Souza Leite;
Katiana Paula Gonzzatto Farina;

b) Como Representante da OSCIP:

Elizangela Donizete Perin;

Ricardo Fávero Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Caberá a Comissão de Avaliação deste Termo de Parceria, tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP;

Art. 3º A Comissão dará imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei 9.790, de 23 de março de 1999;

Art. 4º A Comissão deverá emitir relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhar ao PARCEIRO PÚBLICO, até 40 dias após o término deste Termo de Parceria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 01 de outubro de 2018.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal